



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ de 2008
(Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Requer o envio de **Requerimento de Informação** ao Ministro da Defesa, Nelson Azevedo Jobim solicitando cópia de todos os processos relativos aos convênios e às licitações que contrataram os serviços e obras no Morro da Providências, no Estado do Rio de Janeiro e ainda, todo o processado relativamente à presença e atuação do Exército na comunidade do Morro da Providência, sob o Comando Militar do Leste.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado ao Ministro da Defesa, Nelson Azevedo Jobim, o **Requerimento de Informação**, em anexo, solicitando cópia de todos os processos relativos aos convênios e às licitações que contrataram os serviços e obras no Morro da Providências, no Estado do Rio de Janeiro e ainda, todo o processado relativamente à presença e atuação do Exército na comunidade do Morro da Providência, sob o Comando Militar do Leste.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2008.

Deputado Pompeo de Mattos
Presidente



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ de 2008
(Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Requer o envio de **Requerimento de Informação** ao Ministro da Defesa, Nelson Azevedo Jobim, solicitando cópia de todos os processos relativos aos convênios e às licitações que contrataram os serviços e obras no Morro da Providências, no Estado do Rio de Janeiro, e, ainda, todo o processado relativamente à presença e atuação do Exército na comunidade do Morro da Providência, sob o Comando Militar do Leste.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Solicitamos a Vossa Excelência informações a respeito de todos os processos relativos aos convênios e às licitações que contrataram os serviços e obras no Morro da Providências, no Estado do Rio de Janeiro e, ainda, todo o processado relativamente à presença e atuação do Exército na comunidade do Morro da Providência, sob o Comando Militar do Leste.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em epígrafe tem como objetivo primordial dirimir as dúvidas sobre os aspectos legais e constitucionais da função e do papel do Exército Brasileiro, suscitadas pelo trágico episódio da morte de três jovens do Morro da Providência, no Rio de Janeiro. O envolvimento de 11 militares no crime e a própria presença do Exército levou esta Comissão a buscar esclarecimentos sobre o teor do convênio, o papel e a atribuição do Exército no projeto Cimento Social.

Os depoimentos da população sobre a presença do Exército naquela comunidade, mesmo diante de uma ação isolada dos militares, acabou provocando interrogações, ao ponto de depararmos com questionamentos sobre os aspectos éticos e legais que o projeto se propõe em termos melhoramento social e dignidade humana, bem como os eventuais interesses eleitorais nele contidos.



Com as informações ora solicitadas, busca este colegiado parlamentar contribuir na promoção de uma alternativa seja capaz de manter o andamento das obras e, ao mesmo tempo, resguardar o direito das pessoas de transitam, sem ter que passar pelo dissabor da intimidação das armas.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias entende que o papel da segurança pública é dever do Estado e deve ser exercido pelos órgãos estabelecidos nos incisos do artigo 144 da Constituição Federal. Neste mesmo raciocínio, tem pleno conhecimento de que, conforme estabelece o artigo 2º do Decreto Federal 3.897/2001, qualquer intervenção das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem é competência exclusiva do Presidente da República.

Desse modo, o nosso pedido de informação visa, exclusivamente, do ponto de vista técnico, esclarecer o conteúdo do convênio referido para que a comunidade do Morro da Previdência e todos os demais interessados tenham plena clareza sobre o significado e o limite institucional do Exército Brasileiro no projeto “Cimento Social”, até então opaco sob a ótica da transparência pública e dos preceitos legais regidos pela Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2008.

Deputado Pompeo de Mattos
Presidente